



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 071/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre a alienação de bens móveis declarados inservíveis ou desnecessários ao serviço público e a desafetação para a administração, para efeito de alienação, por venda, através de leilão, e dá outras providências”.

Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Art. 81, e demais disposições atinentes à matéria;

Considerando a **Ata de Avaliação de Bens** da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº. 034/2021, que constatou que os bens móveis avaliados não vêm sendo utilizados pela administração Municipal de Mirador, portanto inservíveis, apresentando ainda as referidas avaliações;

Considerando que as alienações, por venda, com os produtos dos recursos arrecadados no leilão administrativo, serão aplicadas na sua totalidade em outras despesas de capital, conforme determina a Lei Complementar nº. 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. - Ficam declarados inservíveis para o Município de Mirador, os bens móveis que constam pertencer ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal, com vista a alienação, por meio da modalidade “leilão”, nos termos do artigo 22, parágrafo 5º e 53, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações dadas pela Lei Federal nº. 9.648/98, os bens móveis municipais, discriminados neste decreto.

Art. 2º. - Ficam desafetados os bens constantes neste decreto, das finalidades a eles inerentes, e autorizada a baixa patrimonial destes bens, após a efetivação da alienação.

Art. 3º. - Os bens móveis inservíveis e desafetados, serão vendidos a qualquer interessado que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da **Ata de Avaliação de Bens**, apresentado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 4º. - Os recursos arrecadados com a alienação dos bens arrematados no Leilão, serão aplicados, com exclusividade, em outra despesa de capital, observando o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º. - O preço mínimo de venda dos bens a serem alienados foi determinado pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº. 034/2021, que poderá ser revista caso a licitação seja fracassada ou deserta.



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 6º. – Ficam os bens devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

LOTE 01	
MARCA:	VEICULO GM – CHEVROLET
MODELO:	GM CORSA CLASSIC – PLACA ALO-2995 – PATRIMÔNIO 15027
ANO:	2004
COMBUSTIVEL:	ALCOOL
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: BOM MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: REGULAR
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 02	
MARCA:	VEICULO FIAT
MODELO:	UNO MILLE WAY ECONOMY 1.0 FLEX 4 P - PLACA ATX-6834– PATRIMÔNIO 8398
ANO:	2011/2012
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: BOM MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: NOVOS
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 03	
MARCA:	VEICULO TIPO AMBULANCIA FIAT/DUCATO CARGO
MODELO:	CAMIONETE/AMBULANCIA - PLACA AMS-8277 – PATRIMÔNIO 9820
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO:	2005
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: BOM MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 04	
MARCA:	VEICULO RENAULT
MODELO:	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V - PLACA AJY-9E75 - PATRIMÔNIO 29152
COMBUSTIVEL:	GASOLINA
ANO:	2001
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: BOM MOTOR: RUIM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;
-----------------	--

LOTE 05	
MARCA:	VEICULO FIAT
MODELO:	FIAT/DOBLO C F TCA AMBULANCIA PLACA - AP-5F58 - PATRIMÔNIO 9524
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
ANO:	2011/2012
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: REGULAR MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 06	
MARCA:	VEICULO FIAT
MODELO:	FIAT/STRADA ADVENTURE - PLACA AAP-5F58 - PATRIMÔNIO 30351
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
ANO:	2009/2010
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: REGULAR MOTOR: REGULAR CAMBIO: REGULAR PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 07	
MARCA:	VEICULO VW
MODELO:	VW/GOL 1.0 - PLACA AOD-3139 - PATRIMÔNIO 30532
COMBUSTIVEL:	ALCOOL/GASOLINA
ANO:	2006/2007
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: REGULAR MOTOR: REGULAR CAMBIO: REGULAR PNEUS: RUIM.
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 08	
MARCA:	ÔNIBUS MARCOPOLO
MODELO:	MARCOPOLO/VOLARE LOTAÇÃO - PLACA AJO-3548 - PATRIMÔNIO 4096
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO:	2000
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: REGULAR MOTOR: BOM CAMBIO: BOM



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

	PNEUS: NOVOS
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 09	
MARCA:	CAMINHÃO MERCEDES - BENZ
MODELO:	MERCEDES BENZ/ L 1113- PLACA ADY-6238 - PATRIMÔNIO 10017
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO:	1978
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: RUIM MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 10	
MARCA:	MOTO YAMAHA
MODELO:	YAMAHA/YBR 125 E - PLACA MCL-1671 - PATRIMÔNIO 12720
COMBUSTIVEL:	GASOLINA
ANO:	2002
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: RUIM MOTOR: RUIM CAMBIO: RUIM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 11	
MARCA:	MOTO HONDA
MODELO:	HONDA CG 125 TITAN-ES - PLACA ILK-0257 - PATRIMÔNIO 12720
COMBUSTIVEL:	GASOLINA
ANO:	2003/2004
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: RUIM MOTOR: RUIM CAMBIO: RUIM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

LOTE 12	
MARCA:	TRATOR NEW HOLLAND - PATRIMÔNIO 4116
COMBUSTIVEL:	DIESEL
ANO:	2000
CONDIÇÕES GERAIS:	LATARIA: REGULAR MOTOR: BOM CAMBIO: BOM PNEUS: RUIM
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE 13	
MARCA:	BAÚ PARA CAMINHÃO - FURGO SUL
ALTURA :	2,90 METROS
CUMPRIMENTO:	11 METROS
LARGURA:	2,60 METROS
ANO DE FABRICAÇÃO:	2019
CONDIÇÕES GERAIS:	ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
MOTIVOS:	Inservível para o uso e a manutenção é inviável;

Art. 7º. - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2021.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 052.989.279-04